

L I D O
Em, 23 / 06 / 10
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º _____, de 2010
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

IND 9034 /2010

Ac. Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
 CCJ CECF CAS CDC
 CSEG CEF CES CEDHCEDP
 CDESUTMTE
Em, 28 06 10
Mey
Liliana Pinheiro Lima
Chefe do Assessorato do Plenário

Solicita a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a instalação de escola de ensino fundamental na QR 312 de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de escola de ensino fundamental na QR 312 de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QR 312 de Santa Maria e de quadras adjacentes reivindicam a construção de escola de ensino fundamental, de período integral, localizada nessa quadra, evitando-se o deslocamento das crianças para outras quadras. Trata-se de pedidos que vêm ao encontro de programa de Governo na área de educação, qual seja do ensino integral. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23/JUN/2010 12:56

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 9034 / 10
Folha N° 001